



## HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **Pregão Eletrônico n.º 002/2.018**, objetivando, a Contratação de empresa prestadora de serviço em gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico remunerado, denominado “Área Tarifada” ou “Zona Azul”, monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital em área correspondente à área central e outras áreas de grande acesso e circulação de veículos dos municípios onde a CODIUB venha ser CONTRATADA, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com as especificações técnicas constantes, neste Termo de Referência, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira, divulgada através da Ata de Julgamento, do dia 14/05/2019, na qual declara que o procedimento licitatório em seu resultado final, tendo em vista que todas as empresas foram inabilitadas, a licitação foi considerada “**FRACASSADA**”, podendo ser objeto de novo processo licitatório, se houver interesse da Companhia.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2.019.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Denis Silva de Oliveira**  
**Diretor Presidente**